



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 11 de julho de 2019 • Ano V • Edição Nº 1369



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019)	2
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2019)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2019)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2018)	6
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2019)	6
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2019)	7
PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018)	8
GABINETE DO PREFEITO	9
ATOS OFICIAIS	9
DECRETO (Nº 119/2019)	9
PORTARIA (Nº 060/2019)	10
PORTARIA (Nº 062/2019)	11
PORTARIA (Nº 064/2019)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019)

DECISÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Objeto: Contratação de empresa para reforma de Ginásio Poliesportivo no município de Amélia Rodrigues, através repasse nº 843691/2017/ME/CAIXA.

Após análise das propostas de preço das empresas: DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME e IPQ ENGENHARIA LTDA, conforme parecer técnico da Secretaria de Educação, a Comissão DECIDE classificar as propostas das empresas: DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME e IPQ ENGENHARIA LTDA, por atender as exigências editalícias, declarando a empresa DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, vencedora do certame com o menor valor global de R\$ 708.120,68 (setecentos e oito mil, cento e vinte reais e sessenta e oito centavos).

Fica disponível todo material referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 005/2019, juntamente com o parecer técnico, para vistas.

É a nossa Decisão.

SMJ,

Amélia Rodrigues, 11 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

PROCESSO Nº 3913/2019

REMESSA: COPEL

ASSUNTO: Impugnação. Edital de Licitação. Pregão Eletrônico 016/2019 – Proc. nº 3913/2019.

EMENTA.

ADMINISTRATIVO. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019. TEMPESTIVIDADE. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de Impugnação ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 016/2019, que tem por objeto a *contratação de empresa para locação de carros pipas para atender as demandas das Secretarias Municipais de Amélia Rodrigues - Bahia, Conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital, seus anexos.* A Impugnação foi interposta por BAMBUZAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CPF/MF nº 28.068.111/0001-59), E submetida a análise do pregoeiro deste município.

Sustenta a Impugnante: Equívoco na publicação dos dados da licitação no E-Licitação;
[2] Exigência de Alvará Sanitário;

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO.

Alega o Impugnante que os dados inseridos no sistemas E-Licitações do Banco do Brasil, foi divergente dos dados apresentados em edital. Assiste a razão a impugnante, pois o edital o processo referente a contratação em tela é o pregão eletrônico de nº 16/2019 e não o pregão eletrônico de nº 14/2019, como publicado no sistema já apontado.

Por consequência tal equívoco será sanado para posterior republicação do referido edital, para que administração possa dar continuidade a contratação.

Ademais, é apontado pela licitante que o instrumento convocatório exige a apresentação na qualificação técnica a exigência da apresentação de Alvará Sanitário, contudo não assiste a razão reclamante pois, a PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, aponta quais requisições devem ser exigidas para o transporte de água e a sua potabilidade. Como se transcreve a ementa da portaria:

“Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.”

Portanto tal exigência, é típica do ramo da contratação. Por consequência, necessária para esta qualificação técnica.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

Alega o Impugnante que o Edital incorreu em erro ao prever [3] visita técnica com credenciamento antecipado. Quando é desnecessário tal exigência prevista no termo de referência. Assiste a razão a impugnante, sendo descaracterizada a tal a exigência em edital.

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, opina-se que seja a Impugnação CONHECIDA, dada sua tempestividade nos termos do art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e, no mérito, seja dado PROVIMENTO PARCIAL para que seja retificado os dados do sistema para as devidas correções. Mantendo a exigência do alvará sanitário, para o transporte de água por carro pipa.

Amélia Rodrigues, 16 de maio de 2019.

Arivaldo Costa Junior
Pregoeiro Oficial

EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2019)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 21.763.447/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 043-I/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5693/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui Cesar de Andrade e Silva (Secretário). CONTRATADA: FLAVIANO PINHEIRO SANTA NA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE MATA DA ALIANÇA, EM AMÉLIA RODRIGUES-BA. (Banda Bahia Bend) CNPJ: 11.090.265/0001-44, VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). PERÍODO: 60 dias. Amélia Rodrigues, 10 de Julho de 2019.

Rui Cesar de Andrade e Silva
Secretário

EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2019)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 21.763.447/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5695/2019
CONTRATO Nº 044-I/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui Cesar de Andrade e Silva (Secretário). CONTRATADA: BANDA MUSICAL L4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE MATA DE ALIANÇA 2019 EM AMÉLIA RODRIGUES/BA. (Banda Musical L4 Produções Artísticas Ltda.) CNPJ: 32.848.775/0001-08. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). PERÍODO: 60 dias. 10 de julho de 2019.

Rui Cesar de Andrade e Silva
Secretário

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2018)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES (CNPJ/MF sob o nº 13.607.213/0001-21). CONTRATADO: PJS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF nº 13.737.306/0001-77). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 145/2018 por 90 (noventa) dias, contados de 06/06/2019 a 03/09/2019. DATA: 03/06/2019. Amélia Rodrigues, 03 de Junho de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5693/2019

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 para CONTRATAÇÃO DIRETA DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE MATA DA ALIANÇA, EM AMÉLIA RODRIGUES-BA. (Banda Bahia Bend), Empresa: FLAVIANO PINHEIRO SANTA NA CNPJ: 11.090.265/0001-44 Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Amélia Rodrigues, BA, 10 de Julho de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5695/2019

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2019 para CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE MATA DE ALIANÇA 2019 EM AMÉLIA RODRIGUES/BA. (Banda Musical L4 Produções Artísticas Ltda.) Contratada: BANDA MUSICAL L4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ: 32.848.775/0001-08. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Amélia Rodrigues, BA, 10 de julho de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
CEP.:44230-000

PARECER TECNICO

Assunto: Análise de preços referente a sessão de licitação da TOMADA DE PREÇO nº 005/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma do Estádio Municipal Mário do Nascimento Souza de Amélia Rodrigues - BA

Empresa: FCK Construções e Incorporações LTDA.

Após análises das planilhas encaminhadas para o processo de licitação percebe-se as seguintes inconformidades:

- Diversos itens com preço unitário maior do que o teto proposto na licitação
- Não detalhou a composição representativa – Execução de estruturas de concreto armado convencional para edificação habitacional multifamiliar (predio), fck=25MPA.

Handwritten signature:
Engenheiro
Civil
CR-BA 24094/D

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 119/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119/2019

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO**, para o cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, simbologia CC-7, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Contabilidade, a **Srª. NAILANA DA SILVA PACHECO CARVALHO**, com RG nº 2029086150 e inscrita no CPF/MF sob o nº 078.853.665-61, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 060/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2019

“Faz concessão de Licença Prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 131,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **JUSSARA DE JESUS CORDEIRO**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2017, com gozo a partir de 01/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 062/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2019

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para função de supervisor de Agentes de Endemias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei orgânica do município, lei 182/90, art. 83, inciso II “a”,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **GISELE MONIQUE LIMA DOS SANTOS** da função de **SUPERVISOR DE AGENTES DE ENDEMIAS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 064/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2019

“Faz concessão de Licença sem vencimentos.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a”, na Lei 95/73, Art. 127 e Lei Municipal nº 745/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor, **ROBERT WILLIAN DE BRITO GONCALVES**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** pelo período de 03 (três) anos, a partir da data 10/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal